



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=669](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=669)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **PORTARIAS: 62/2021**

REMUNERAR A MÉDICA PERITA ABAIXO DISCRIMINADA ATRAVÉS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, EXCLUSIVAMENTE PELAS HORAS TRABALHADAS NO SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO VIÇOSA PREV...

### **PORTARIAS: 63/2021**

AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS...

### **PORTARIAS: 64/2021**

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, AS FALTAS AO TRABALHO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2021...

### **PORTARIAS: 65/2021**

AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ACRÉSCIMO NO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO CORRENTE DE 1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

### **PORTARIAS: 76/2021**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

### **PORTARIAS: 77/2021**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

### **PORTARIAS: 78/2021**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO- MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

### **PORTARIAS: 01/2021**

REESTABELECE O EXPEDIENTE NO GABINETE DO PREFEITO E SEUS DEMAIS SETORES, FICANDO ASSIM DETERMINADO O HORÁRIO DE 07:30 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 17:00H.

### **PORTARIAS: 79/2021**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO-





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

**PORTARIAS: 80/2021**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 62/2021**

#### PORTARIA Nº 62 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. Adriano Rocha da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO o Decreto que trata do Serviço de Exame Médico Pericial e a remuneração dos médicos peritos de cargo efetivo sob a forma de horas extraordinárias ou plantões;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 59 da Lei Municipal nº 485/2007 e tendo em vista que a natureza do serviço tem relação com as doenças incapacitantes dos servidores públicos municipais, que são imprevisíveis e não podem ter interrupção no atendimento.

#### RESOLVE:

I – Remunerar a médica perita abaixo discriminada através de horas extraordinárias, exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR em atendimento aos segurados do Viçosa Prev, devido a hora complementar para realização de exame médico pericial e/ou análise de processos de benefícios por incapacidade em matéria de suas competências, no período de 04/01 a 29/01/2021, conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Helena de Freitas Dias	***.162.963 - **	Estatutário	Médica Perita	Secretaria de Saúde	11

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 63/2021**

#### PORTARIA Nº 63 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. Adriano Rocha da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública no âmbito do município de Viçosa do Ceará, para prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19, através do Decreto nº 061, de 17/03/2020;





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no município de Viçosa do Ceará, Decreto nº 079 , de 20 de abril de 2020;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referente ao mês de janeiro de 2021, aos servidores abaixo relacionados, conforme a seguir:

Nº	Código do Servidor	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	7366	Ana Carolina Tavares das Neves	***.410.693-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	84
02	7535	Auricélia Sales de Carvalho Passos	***.567.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	24
03	7526	Claudiana Maria de Carvalho	***.631.003-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	66
04	13372	Daiane Alexandre da Silva	***.667.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	20
05	13822	Daiane Maria Lopes	***.708.693 -**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	60
06	7532	Elenilda Pereira Passos	***.673.003-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	60
07	13823	Gabriel Nogueira do Nascimento	***.362.723-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	72
08	7100	Gisa Maria da Rocha	***.012.203-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	120
09	6811	Ivanilda Sales de Lima	***.061.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	06
10	13217	José Barbosa da Silva	***.486.933-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	60
11	7160	Maria de Fátima Neres Cunha Filha	***.153.053-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	12
12	13206	Nailla Sousa de Oliveira	***.507.682-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	12
12	8650	Naninha Pereira de Brito	***.222.613-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	84
13	7179	Raimunda Silva dos Santos	***.762.283-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	60
14	7188	Rosilma Maria do Nascimento Menezes	***.437.673-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	24
15	1320	Talisson Rangel de Sousa	***.499.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	12

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 64/2021

##### PORTARIA Nº 64 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. Adriano Rocha da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

**R E S O L V E:**

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2021, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de janeiro de 2021, conforme abaixo:

Código do Servidor	Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
13216	André Luís Sousa Galisa	***.029.313-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	30
7412	Clemilson Vieira de Araújo	***.856.883-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	04
10822	Luna Costa Neris	***.432.223-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	12

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 65/2021

##### PORTARIA Nº 65 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. Adriano Rocha da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

CONSIDERANDO o aumento da quantidade de pacientes recuperados;

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=669](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=669)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a diminuição do número de casos de pacientes internados no Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará com Síndrome Respiratória;

CONSIDERANDO a estabilidade da quantidade do número de pacientes isolados.

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de fevereiro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2021/2022:

Nº	Código do Servidor	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	7870	Antônio Fábio de Araújo	***.892523- **	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de saúde	01/03 a 30/03/2021
02	7535	Auricélia Sales de Carvalho Passos	***.567.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/03 a 30/03/2021
03	7412	Clemilson Vieira de Araújo	***.856.883-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/03 a 24/03/2021 ( 24 dias)
04	10889	Dayana de Moraes Vieira	***.922.603-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Padre Vieira	01/03 a 30/03/2021
05	7171	Deuseni Chaves de Araújo	***.220.305-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/02 a 02/03/2021
06	7279	Elaine Cristina Sales da Silva	***.871.463-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Cacimbão	01/03 a 30/03/2021
07	10875	Francisca de Brito	***.835.653-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Passagem da Onça	01/03 a 30/03/2021
08	7512	Jorgina Liegy de Menezes Paiva	***.933.153-**	Estatutário	Fisioterapeuta	CRMMCM	01/03 a 30/03/2021
09	10822	Luna Costa Neris	***.432.223-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/03 a 12/03/2021 ( 12 dias)
10	7528	Maria José Oliveira dos Santos Silva	***.798.953-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/03 a 30/03/2021
11	8650	Naninha Pereira de Brito	***.222.613-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/03 a 30/03/2021
12	1320	Talisson Rangel de Sousa	***.499.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/03 a 30/03/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 76/2021

##### Portaria N.º 76 /2021

O Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 12 de fevereiro de 2021, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180; O referido motorista, irá transportar a paciente Francisca Elane dos Santos Silva - 12 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Hospital Infantil Albert Sabin - Fortaleza - Ce. Saliento que tal paciente é portadora de DRC - Doença Renal Crônica, foi submetida a uma cirurgia para ampliação de bexiga, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e irá realizar hemodiálise nas segundas, quartas e sextas-feiras (por tempo indeterminado), no hospital acima citado, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0705 10 302 0176 2.063- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
- Secretário Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 77/2021

##### Portaria N.º 77 /2021

O Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS - MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 12 de fevereiro de 2021, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 12/02/2021, conforme anexo.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva

- Secretário Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 78/2021

##### Portaria N.º 78/2021

O Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 11 de fevereiro de 2021, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMA 0761; Atendendo a uma solicitação do Hospital Geral de Fortaleza – HGF – Fortaleza - Ce, para buscar o paciente José Maria de Araújo, residente na rua Silva Jardim - município de Viçosa do Ceará. Saliento que o mesmo é portador de Doença Renal Crônica – DRC, está em acompanhamento para tratamento de saúde, onde realizou sessões de hemodiálise, no hospital acima citado, devendo retornar ao município de origem, na data de hoje, para dar continuidade ao tratamento de hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, nas terças, quintas e sábados, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0705 10 302 0176 2.063 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva

- Secretário Municipal de Saúde -

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 01/2021

##### PORTARIA – CHEFE GAB- Nº 01/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Chefe de Gabinete do Município de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos setores pertencentes ao Gabinete do Prefeito, de forma a preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade do serviço público.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=669](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=669)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º – Reestabelecer o expediente no Gabinete do Prefeito e seus demais setores, ficando assim determinado o horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00h.

Parágrafo Único: Em função da pandemia, contudo, o horário de atendimento ao público acontecerá das 07:30 às 12:00h, de modo que no período da tarde ocorrerá apenas funcionamento interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, VIÇOSA DO CEARÁ EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

RENATO ANDRADE GURGEL  
CHEFE DE GABINETE

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 79/2021

##### Portaria N.º 79/2021

O Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 12 de fevereiro de 2021, na cidade de Fortaleza – Ce, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMA 0761; Atendendo a uma solicitação do Instituto José Frota - IJF – Fortaleza – Ce, para buscar o paciente Justiniano Prudêncio de Araújo, residente no sítio Riacho - município de Viçosa do Ceará. Saliento que o mesmo realizou cirurgia de fratura bilateral de acetábulo (fratura no quadril) e na face, no referido hospital, está em acompanhamento para tratamento de saúde, encontra -se de alta na data de hoje, onde deve retornar ao município de origem, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0705 10 302 0176 2.063 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva  
- Secretário Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 80/2021

##### Portaria N.º 80 /2021

O Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 15 de fevereiro de 2021, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 15/02/2021, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva

- Secretário Municipal de Saúde -





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLV de 15 de Fevereiro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças



**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito



**Antônio José Sousa de Morais**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Desporto e Lazer



**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação



**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde



**Maria Neide Pereira da Silva**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

